



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA N.º 12.597, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA GESTOR PARA OS ACORDOS FIRMADOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Pela presente, DESIGNAR o Sr. CARLOS ALBERTO DOS PASSOS, RG Nº 28.577.370-7, como GESTOR das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Jacupiranga e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o art. 35, Inciso V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014, na área da Educação.

Art. 2º - As atribuições do Gestor estão regulamentadas no Decreto nº 1.585/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de dezembro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal